



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

PORTARIA Nº 06/2021 de 11 de janeiro de 2021.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,**

RESOLVE:

Art.1º - Constituir no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Castanhal – IPMC, Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário, composta pelos seguintes servidores:

Titulares

JULLYENE DA CONCEIÇÃO RAMOS AQUINO (PRESIDENTE)
NAURENIR CRUZ ALMEIDA
RAIMUNDO MADSON DE COSTA

Art.2º - Ficará a cargo desta Comissão, sem prejuízo das atribuições previstas na Portaria IPMC 153/09 de dezembro de 2009, o levantamento sobre a situação do material permanente em situação patrimonial ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, cuja permanência ou remanejamento no órgão for julgado desaconselhável ou inexequível e passível de alienação por meio de venda, doação ou permuta, ou desfazimento, mediante devido processo.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

CLEIDIANE MARTINS PINTO
Presidente